

Ata da 2ª sessão extraordinária de 2º período da 4ª legislatura da Câmara Municipal de Bom Jesus em 22 de novembro de 1979. Sessão esta que consta com o projeto de lei nº 89/79 autorizar o poder executivo municipal abrir crédito especial até o limite de ouzeiro 18,000,00 dezeto ouzeiros para Fim que especificar. art- 1º fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de ouzeiro 18,00,00 dezeto mil ouzeiro para cubrir com as despesas de construção de uma praça sulado da igreja desta cidade que terá as seguintes especificações 2 - 0 7 serviços urbanos 10 60 32 8 / . 104 construção de praça 41 10 - 00 obras publicas artigo 2º. para competência deste crédito especial. Fica o poder executivo municipal igualmente autorizado os recursos previstos nos artigos I - II e III paragrafo 1º do artigo 34 da lei Federal 4.312 de 17 - 03 - 1964 artigo 3º esta lei entra em vigor na data de sua publicação. revogada as disposições em contrário - Bom Jesus em 22 de novembro de 1979.

José Gonçalves Moreira
- prefeito Municipal.

e para constar em 1º secretário lavrei o presente Ata que a pos lida e o prorada foi o cirada pela mesa sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus. em 22 de novembro de 1979

x Antenor Abel de Souza
x Agnelo
x José Diogo Melo